



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO

Nº 639, DE 2014

(Requerimento nº 15, de 2014, na CCT)

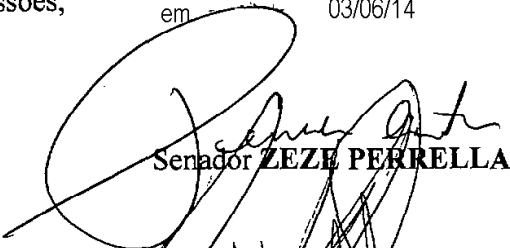
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 38, de 2011:

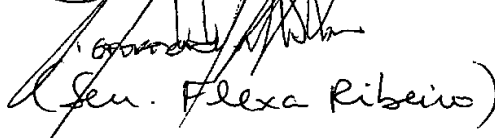
- I. Data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido direta ou indiretamente;
- II. Data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que:
 - a. recebeu a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência direta; ou que
 - b. detém a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência indireta;
- III. Números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;
- IV. Comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala das Sessões,

em

03/06/14


Senador **ZEZE PERRELLA**


(Sen. Flexa Ribeiro)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
Requerimento 15, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 21ª REUNIÃO, DE 03/06/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <i>Walter Pinheiro</i>
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i>
Anibal Diniz (PT) <i>Anibal Diniz</i>	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Majoria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR) <i>Alfredo Nascimento</i>	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

03/06/2014 – 21ª – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

09:25 O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Declaro aberta a 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, que se realiza nesta data, 3 de junho de 2014.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.) A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Vai até o item 15, por favor, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Pois não, Presidente.

ITEM 15

Requerimento Nº , de 2014

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 38, de 2011: I. Data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido direta ou indiretamente; II. Data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que: a. recebeu a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência direta; ou que b. detém a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência indireta; III. Números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão; IV. Comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Autoria: Senador Zeze Perrella

Essas informações que V. Exª solicita para dar parecer sobre o Ofício "S" nº 38, de 2011, são exatamente aquelas dos Itens 11, 12, 13 e 14: transferência de controle acionário de um grupo para outro. Então, acho que nós podemos voltar a discutir, aqui na CCT, a necessidade também de essas transferências de controle – que, para nós, é uma nova concessão – passarem também pela CCT. O requerimento foi lido e deve ser colocado a voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão os Itens 8 a 15. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, estão aprovados.

10:55

Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião.
Um abraço!

(À Mesa, para decisão)

Publicado no DSF, de 10/06/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12796/2014